



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 43/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, PERTINENTE A COMPRA DE ENERGIA REGULADA DE ENERGIA ELÉTRICA, COM FULCRO NO ART. 24, INCISO XXII, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

Autos nº 0005064-60.2018.8.01.0000.

O **Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede em Rio Branco-AC, na Rua Tribunal de Justiça, s/n – Via Verde - CEP 69920-193, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Francisco Djalma**, e a empresa **Distribuidora**, a **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE - ENERGISA** prestadora de serviços públicos de energia elétrica, com sede na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, na Rua Valério Magalhães nº 226, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.065.033/0001-70, neste ato representado por **Ricardo Alexandre Xavier Gomes - Diretor Técnico Comercial**, portador do CPF nº 689.515.901-00, **Samuel Ferreira de Souza**, portador do CPF nº 005.371.192-05, doravante denominado **CONTRATADO**, pactuam o presente Termo Aditivo, que se regerá pela licitação é dispensável, conforme disposto no **art. 24, inc. XXII, da Lei Federal nº 8.666/1993**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA - Promover, com fundamento no art. 65, I, alínea “a” c/c § 8º, da Lei nº 8.666/93, e, ainda, apoiado na Decisão 215/1999 - Plenário, do Tribunal de Contas da União, alterações qualitativas do objeto contratual, conforme a seguir:

PARÁGRAFO SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS - Promover acréscimo no valor de **R\$ 300.000,000** (trezentos mil reais), correspondendo a **21,14%** do valor inicialmente contratado, conforme manifestação da GEINS (Eventos [0627780](#)).

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente Termo de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 21 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 21/08/2019, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Alexandre Xavier Gomes, Usuário Externo**, em 22/08/2019, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **samuel ferreira de souza, Usuário Externo**, em 22/08/2019, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0646295** e o código CRC **798312A9**.

Processo Administrativo n. 0005064-60.2018.8.01.0000

0646295v5

Criado por [dala.nogueira](#), versão 5 por [dala.nogueira](#) em 21/08/2019 17:09:10.